Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 003808/17 de 6 de Julho de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001034/17 de 14 de Julho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL

(371) 4.4.90.92.00.00.00.00.1.033-4929 - Despesas de Exercícios Anteriores

20.000,00

Total Suplementação:

20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL

(366) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.033-4929 - Obras e Instalações

20.000,00

Total Anulação:

20.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICPAL, 6 de Julho de 2017.

Gilson de Almeida Prefeito Municipal